



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 25 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o art. 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012, e considerando o constante do Processo nº TST-501.564/2012-5, resolve:

Nº 425 - Alterar os atos que concederam pensão às beneficiárias abaixo nominadas, para incluir no fundamento legal o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, assim como o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, com efeitos financeiros a contar de 29/3/2012:

ITEM	PENSIONISTA/SERVIDOR	DADOS DO INSTITUIDOR			
		CARREIRA JUDICIÁRIA	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	DATA DA APOSENTADOURIA	DATA DO ÓBITO
1	SIMPLICIANA INEZ SILVA GOMES (JORGE RANGEL GOMES)	TÉCNICO JUDICIÁRIO	16/12/1993	19/5/2008	17/6/2008
2	GIOVANNA RIBEIRO FRAZÃO (VILMA RIBEIRO DA CRUZ)	TÉCNICO JUDICIÁRIO	12/3/1986	26/11/2007	6/2/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o art. 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012, e considerando o constante do Processo nº TST-501.564/2012-5, resolve:

Nº 426 - Alterar os atos que concederam pensão aos beneficiários abaixo nominados, para incluir no fundamento legal o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, assim como o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e o art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, com efeitos financeiros a contar de 29/3/2012:

ITEM	PENSIONISTA/SERVIDOR	DADOS DO INSTITUIDOR			
		CARREIRA JUDICIÁRIA	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	DATA DA APOSENTADOURIA	DATA DO ÓBITO
1	LUCAS CARVALHO F. DA SILVA MATHEUS NUNES F. DA SILVA (AGNELO FERREIRA DA SILVA)	TÉCNICO JUDICIÁRIO	17/1/1983	7/5/2009	7/12/2010
2	IRAMAR EDILENE R. CAVALCANTE GABRIEL ALVES RIBEIRO GUSTAVO ALVES RIBEIRO JULIANA FRANÇA G. CAVALCANTE (JOSE ALVES CAVALCANTE)	TÉCNICO JUDICIÁRIO	11/7/1984	14/3/2007	19/10/2007
3	VINICIUS AUGUSTO S. BARBOSA (JOSE ELIAS BARBOSA)	TÉCNICO JUDICIÁRIO	14/11/1986	12/7/2006	7/6/2011

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA

ATOS DE 26 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 87, de 11/6/2012, da Secretaria de Tecnologia da Informação, resolve:

Nº 403 - 1 - Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES, código 31212, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da função comissionada de Supervisor da Seção de Sistemas de Gabinetes, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, com efeitos a contar de 1º de julho de 2012.

2 - Dispensar o servidor JÁDER DE CARVALHO BELARMINO, código 40427, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Normatização e Controle, com efeitos a contar de 1º de julho de 2012.

3 - Dispensar o servidor JEAN CLAY SOUZA DA SILVA, código 48532, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2012.

4 - Designar o servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES, código 31212, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Normatização e Controle, com efeitos a contar de 1º de julho de 2012, em vaga decorrente da dispensa do servidor Jáder de Carvalho Belarmino.

5 - Designar o servidor JÁDER DE CARVALHO BELARMINO, código 40427, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Sistemas de Gabinetes, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, com efeitos a contar de 1º de julho de 2012, em vaga decorrente da dispensa do servidor Carlos Henrique Rodrigues.

6 - Designar o servidor JEAN CLAY SOUZA DA SILVA, código 48532, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, com efeitos a contar de 1º de julho de 2012, em vaga decorrente da dispensa do servidor Luiz Geraldo de Araújo Júnior.

7 - Designar o servidor OSVALDO JOSÉ RIBEIRO DE FARIA, código 50521, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2012, em vaga decorrente da dispensa do servidor Jean Clay Souza da Silva.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 56, de 25/6/2012, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Nº 404 - Designar a servidora SÂMIA CAMPELO GABRIEL, código 49520, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Qualidade de Vida e Cidadania, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 18 a 27 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 502.310/2012-3, resolve:

Nº 405 - Designar o servidor WELLINGTON DE LIMA, código 51028, requisitado da Prefeitura de Barro Alto - GO, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, em vaga decorrente da dispensa da servidora Priscilla de Brito Ataíde Guimarães.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 32, de 22/6/2012, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, resolve:

Nº 406 - Designar o servidor REGINALDO PEREIRA DE MATOS, código 50890, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, em vaga decorrente da Resolução Administrativa Nº 1485, de 6/12/2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 20, de 25/6/2012, da Secretaria da 8ª Turma, resolve:

Nº 407 - 1 - Dispensar o servidor RICARDO ALFREDO DE SOUZA E AVILA, código 8288, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Petições, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 8ª Turma.

2 - Designar o servidor JOÃO VICTOR OLIVEIRA PINHO, código 48461, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Petições, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 8ª Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 63, de 25/6/2012, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, resolve:

Nº 408 - Designar a servidora MARTA D'ÁVILA CRESPO, código 13822, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO